ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T O

TORNA SEM EFEITO UM DECRETO E NOMEIA FUNCIONÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Decreto de 31 de agosto de 1.973 que nomeava a Professora CARLINDA POLETTO FARINA, para em comissão, exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura Padrão 10, a partir de 1º de setembro de 1.974, sendo que a mesma a partir desta data, exercerá o cargo, sem perceber remuneração alguma pelo exercício do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 1o de setembro de 1.974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, 1o-09-74

Geder Carraro
Secretário Municipal de Administração